



Serviço de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula
42.438

Ficha
01F

Mineiros, 20/01/2020

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS medindo **25,0322 ha** (vinte e cinco hectares, três ares e vinte e dois centiares), encerrada num perímetro de 2.008,39 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada na "FAZENDA TRÊS BARRAS", lugar denominado "BARREIRO", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice FHAC-P-0608, Longitude: -52°31'36.794", Latitude: -17°33'57.547" e Altitude 730.00 m; deste segue confrontando com VERTENTE SEM DENOMINAÇÃO pela margem direita a jusante no azimuth 96°03' e distância de 39,65 m até o vértice FHAC-P-0607, Longitude: -52°31'35.457", Latitude: -17°33'57.683" e Altitude 723.20 m; no azimuth 103°20' e distância 41,56 m até o vértice FHAC-P-0606, Longitude: -52°31'34.086", Latitude: -17°33'57.995" e Altitude 724.40 m; no azimuth 123°22' e distância 38,95 m até o vértice FHAC-P-0605, Longitude: -52°31'32.983", Latitude: -17°33'58.692" e Altitude 717.73 m; no azimuth 118°02' e distância 49,78 m até o vértice FHAC-P-0604, Longitude: -52°31'31.493", Latitude: -17°33'59.453" e Altitude 714.57 m; no azimuth 112°36' e distância 32,23 m até o vértice FHAC-P-0603, Longitude: -52°31'30.484", Latitude: -17°33'59.856" e Altitude 711.89 m; no azimuth 124°50' e distância 49,77 m até o vértice FHAC-P-0602, Longitude: -52°31'29.099", Latitude: -17°34'00.781" e Altitude 707.92 m; no azimuth 121°07' e distância 68,18 m até o vértice FHAC-P-0601, Longitude: -52°31'27.120", Latitude: -17°34'01.927" e Altitude 702.10 m; no azimuth 125°27' e distância 28,24 m até o vértice FHAC-V-0173, Longitude: -52°31'26.340", Latitude: -17°34'02.460" e Altitude 701.00 m; no azimuth 125°29' e distância 14,09 m até o vértice FHAC-P-0615, Longitude: -52°31'25.951", Latitude: -17°34'02.726" e Altitude 699.40 m; no azimuth 92°07' e distância 42,20 m até o vértice FHAC-P-0616, Longitude: -52°31'24.521", Latitude: -17°34'02.777" e Altitude 694.14 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 38.708 | GLEBA 04 no azimuth 141°32' e distância 122,24 m até o vértice FHAC-M-0407, Longitude: -52°31'21.943", Latitude: -17°34'05.890" e Altitude 723.99 m; no azimuth 177°00' e distância 165,12 m até o vértice FHAC-P-0617, Longitude: -52°31'21.650", Latitude: -17°34'11.253" e Altitude 700.80 m; deste segue confrontando com VERTENTE SEM DENOMINAÇÃO pela margem esquerda a montante no azimuth 249°25' e distância 25,11 m até o vértice FHAC-P-0618, Longitude: -52°31'22.447", Latitude: -17°34'11.540" e Altitude 701.29 m; no azimuth 251°42' e distância 36,44 m até o vértice FHAC-P-0619, Longitude: -52°31'23.620", Latitude: -17°34'11.912" e Altitude 709.51 m; no azimuth 248°41' e distância 45,93 m até o vértice FHAC-P-0620, Longitude: -52°31'25.071", Latitude: -17°34'12.455" e Altitude 716.83 m; no azimuth 237°00' e distância 34,11 m até o vértice FHAC-P-0621, Longitude: -52°31'26.041", Latitude: -17°34'13.059" e Altitude 721.32 m; no azimuth 243°26' e distância 36,37 m até o vértice FHAC-P-0622, Longitude: -52°31'27.144", Latitude: -17°34'13.588" e Altitude 731.88 m; no azimuth 258°51' e distância 43,92 m até o vértice FHAC-P-0623, Longitude: -52°31'28.605", Latitude: -17°34'13.864" e Altitude 745.85 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 38.708

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral

Matrícula
42.438

Ficha
01V

| GLEBA 04 no azimute 228°37' e distância 36,19 m até o vértice FHAC-M-0406, Longitude: -52°31'29.526", Latitude: -17°34'14.642" e Altitude 755.07 m; no azimute 203°18' e distância 29,66 m até o vértice FHAC-M-0405, Longitude: -52°31'29.924", Latitude: -17°34'15.528" e Altitude 756.65 m; deste segue confrontando com RODOVIA FEDERAL BR-364 no azimute 292°19' e distância 103,36 m até o vértice A6C-V-1003548, Longitude: -52°31'33.166", Latitude: -17°34'14.251" e Altitude 761.83 m; no azimute 292°28' e distância 84,36 m até o vértice A6C-V-1003549, Longitude: -52°31'35.809", Latitude: -17°34'13.202" e Altitude 765.74 m; no azimute 293°35' e distância 72,70 m até o vértice A6C-V-1003550, Longitude: -52°31'38.068", Latitude: -17°34'12.256" e Altitude 769.16 m; no azimute 295°17' e distância 55,13 m até o vértice A6C-V-1003551, Longitude: -52°31'39.758", Latitude: -17°34'11.490" e Altitude 771.43 m; no azimute 299°47' e distância 39,59 m até o vértice A6C-V-1003552, Longitude: -52°31'40.923", Latitude: -17°34'10.850" e Altitude 772.78 m; no azimute 304°46' e distância 15,58 m até o vértice FHAC-M-0404, Longitude: -52°31'41.357", Latitude: -17°34'10.561" e Altitude 776.53 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 38.708 | GLEBA 01 no azimute 45°49' e distância 16,28 m até o vértice FHAC-M-0403, Longitude: -52°31'40.961", Latitude: -17°34'10.192" e Altitude 776.14 m; no azimute 337°18' e distância 290,36 m até o vértice FHAC-M-0402, Longitude: -52°31'44.758", Latitude: -17°34'01.479" e Altitude 778.69 m; no azimute 281°14' e distância 23,33 m até o vértice FHAC-M-0401, Longitude: -52°31'45.934", Latitude: -17°34'01.331" e Altitude 779.30 m; no azimute 334°32' e distância 37,94 m até o vértice FHAC-M-0399, Longitude: -52°31'46.087", Latitude: -17°34'00.217" e Altitude 778.00 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 38.708 | GLEBA 02 no azimute 73°16' e distância 32,89 m até o vértice FHAC-M-0400, Longitude: -52°31'45.019", Latitude: -17°33'59.909" e Altitude 777.00 m; no azimute 65°50' e distância 34,26 m até o vértice FHAC-P-0614, Longitude: -52°31'43.959", Latitude: -17°33'59.453" e Altitude 770.27 m; deste segue confrontando com VERTENTE SEM DENOMINAÇÃO pela margem direita a jusante no azimute 68°57' e distância 44,27 m até o vértice FHAC-P-0613, Longitude: -52°31'42.558", Latitude: -17°33'58.936" e Altitude 764.77 m; no azimute 58°18' e distância 42,91 m até o vértice FHAC-P-0612, Longitude: -52°31'41.320", Latitude: -17°33'58.203" e Altitude 762.53 m; no azimute 82°26' e distância 45,58 m até o vértice FHAC-P-0611, Longitude: -52°31'39.788", Latitude: -17°33'58.008" e Altitude 759.13 m; no azimute 90°30' e distância 21,00 m até o vértice FHAC-P-0610, Longitude: -52°31'39.076", Latitude: -17°33'58.014" e Altitude 757.94 m; no azimute 83°03' e distância 35,35 m até o vértice FHAC-P-0609, Longitude: -52°31'37.886", Latitude: -17°33'57.875" e Altitude 749.21 m; no azimute 72°36' e distância 33,75 m até o vértice FHAC-P-0608, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram

Continua na próxima Ficha



Serviço de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula
42.438

Ficha
02F

Mineiros, 20/01/2020

calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 4f48ea74-ba00-48f3-b212-9c841c69b06c. ART nº 1020190126133-GO devidamente recolhida. Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico de Nível Superior ou Tecnólogo Allyson Junior Costa Moura de Medeiros, Código de Credenciamento INCRA FHAC, CREA 21257/D-GO/GO.-

CADASTRO: CCIR sob o nº 932.060.000.256-0, assim discriminado: Mod. Rural (ha) 40,1204, Nº Mod. Rurais 2,93, Mod. Fiscal (ha) 60,0000, Nº Mod. Fiscais 1,9592, FMP (ha) 2,00, Área Total (ha) 117,5529. Número do Imóvel na Receita Federal - NIREF: 0.548.088-4.-

PROPRIETÁRIA: SOLIDEZ DESENVOLVIMENTO URBANO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.541.115/0001-99, com sede na Av. T. 63, Quadra 145, Lote 08, sala 1103, Setor Bueno, Goiânia-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Este imóvel é resultado de desmembramento de uma área maior medindo 109,2087 ha descrita na matrícula anterior nº 38.708 deste CRI e conforme georreferenciamento certificação INCRA/SIGEF código nº 4f48ea74-ba00-48f3-b212-9c841c69b06c.-

Protocolo nº 133.983, de 20 de janeiro de 2020.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 35,40

ajs/ampfs

-----AV-----

1/42.438. Em 20 de janeiro de 2020. **REMISSÃO. RESERVA LEGAL.-**

Conforme se verifica da averbação nº AV-1 da matrícula anterior nº 38.708 deste CRI, procedo a presente averbação para fazer constar:

"Que a área acima descrita atingiu a Reserva Legal já averbada sob o AV-3-16.972, do Livro 02, ficha nº 02, do SRI local, em uma área de 28,02,14ha, que está compreendida dentro do seguinte perímetro: Tem início na orla da APP do Córrego Barreiro (a 30,00m do seu veio d'água). Daí segue com os seguintes azimutes e distâncias 275°25'42" e 254,29m; 221°43'25" e 227,51m; 304°12'34" e 321,09m; 0°03'10" e 267,54m; 278°21'23" e 253,79m; 206°35'30" e 117,69m; 276°06'31" e 276°06'31" e 281,79m; 5°29'23" e 199,99m; 319°45'56" e 193,39m; 25°22'15" e 101,31m; 96°00'08" e 184,30m; 345°30'49" e 154,26m; 93°54'37" e 191,78m; 113°55'50" e 234,35m, indo a orla da APP do Córrego Barreiro (a 31,00m do seu veio d'água). Agora segue margeando a orla da APP do Córrego Barreiro e outra Cabeceira (sempre a 30,00m do seu veio d'água e a 50,00m das nascentes) com as seguintes distâncias 79,81m; 695,11m; 100,00m; 745,13m, 569,75m, indo ao ponto inicial fechando assim o perímetro".-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

ajs/ampfs

-----AV-----

2/42.438. Em 20 de janeiro de 2020. **REMISSÃO. SERVIDÃO.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-2 da matrícula nº 38.708 deste CRI, procedo a presente averbação para fazer constar:

"ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO- Públ. de 29.03.2006

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula
42.438

Ficha
02V

- 1º Serviço Notarial desta Comarca - Livro "226" fls. "047".

OUTORGANTES- MIGUEL DA COSTA LIMA e sua esposa JORCELINA MARTINS LIMA, já qualificados. **OUTORGADA- PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Escola Politécnica, nº 760, Bairro Jaguaré, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 86.547.619/0001-36. **Que**, o imóvel remanescente da matrícula supra foi atingido pela passagem da **LT "SE PARQUE DAS EMAS - PERDIGÃO" de 138 kV**, motivo pelo qual os outorgantes, pela presente escritura e na melhor forma de direito, bem como de conformidade com o Código Civil Brasileiro e legislação vigente, resolvem instituir, como de fato instituído tem, por tempo indeterminado, em favor da outorgada, a **SERVIDÃO** de passagem destinada à construção, manutenção e exploração da rede de energia elétrica que demanda as instalações da empresa outorgada, e, em consequência, os outorgantes concedem a mesma, a necessária servidão da faixa de **1.911,56m (Um mil novecentos e onze, vírgula cinquenta e seis)** metros de comprimento por **16,00 m (dezesseis)** metros de largura o que corresponde a **30.584,96 m² (Trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro, vírgula noventa e seis)** metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto P-1, situado na faixa de segurança da LT, divisa com terras de Juracy Pereira Martins, daí segue pela faixa de segurança da LT, dividindo com terras de Miguel da Costa Lima com o azimute de 170°16'24" e distância de 26,98m até o ponto P-2; daí segue pela faixa de segurança da LT, dividindo com terras de Miguel da Costa Lima com o azimute de 198°03'24" e distância de 1098,98m até o ponto P-3; daí segue pela faixa de segurança da LT, dividindo com terras de Miguel da Costa Lima, com o azimute de 156°58'24" e distância de 253,84m até o ponto P-4; daí segue pela faixa de segurança da LT, dividindo com terras de Miguel da Costa Lima, com o azimute de 113°48'24" e distância de 506,45m até o ponto P-5, daí segue pela faixa de segurança da LT, dividindo com terras de Miguel da Costa Lima com azimute de 173°48'24" e distância de 28,18m até o ponto P-6, daí segue pela faixa de segurança da LT dividindo com terras da BR-364 com azimute de 299°48'24" e distância de 16,00m até o ponto P-7, daí segue pela faixa de segurança da LT dividindo com terras de Miguel da Costa Lima com azimute 353°48'24" e distância 16,94m até o ponto P-8; daí segue pela faixa de segurança da LT dividindo com terras de Miguel da Costa Lima com azimute de 293°48'24" e distância de 503,55m até o ponto P-9; daí segue pela faixa de segurança da LT dividindo com terras de Miguel da Costa Lima com azimute de 336°58'24" e distância de 266,16m até o ponto P-10; daí segue pela faixa de segurança da LT dividindo com terras de Miguel da Costa Lima com azimute de 18°03'24" e distância de 1.101,02m até o ponto P-11; daí segue pela faixa de segurança da LT dividindo com terras de Miguel da Costa Lima com azimute de 350°16'24" e distância de 23,02m até o ponto P-12; daí segue pela faixa de segurança da LT dividindo com terras de Juracy Pereira Martins com azimute de 80°16'24" e distância de 16,00m até o P-1; onde se deu início a esta descrição. Fica acordada uma indenização de a título de

Continua na próxima Ficha



Serviço de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral

Matrícula
42.438

Ficha
03F

Mineiros, 20/01/2020

ressarcimento, a quantia de **R\$18.957,62**. E, bem assim, os demais itens da presente escritura".-
O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
ajs/ampfs

AV-3/42.438. Em 20 de janeiro de 2020. **REMISSÃO. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-3 da matrícula nº 38.708 deste CRI, procedo a presente averbação para fazer constar: "A requerimento do interessado e à vista dos documentos que o acompanha, faço constar que foi proposta em 21.08.2014, por IVAN MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 195.103.571-20, em face de ESPÓLIO DE MIGUEL DA COSTA LIMA, já qualificado, Ação de Execução (processo protocolo nº 201403045164), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 141.711,36 (cento e quarenta e um mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos)".-
O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
ajs/ampfs

AV-4/42.438. Em 20 de janeiro de 2020. **REMISSÃO. CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-4 da matrícula nº 38.708 deste CRI, procedo a presente averbação para fazer constar que nos termos do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, o imóvel objeto desta matrícula possui Registro no CAR sob o nº GO-5213103-C10D.4127.F980.4273.88EB.E41F.CAF6.D107, datado de 12.05.2017.-
O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
ajs/ampfs

R-5/42.438. Em 21 de janeiro de 2020. Protocolo nº 133.991, de 21 de janeiro de 2020. **INTEGRALIZAÇÃO.-**

TÍTULO: Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada de Propósito Específico, registrado na JUCEG aos 11.06.2019, sob o nº 52204792587.-

TRANSMITENTE(S): SOLIDEZ DESENVOLVIMENTO URBANO - EIRELI, acima qualificada.-

ADQUIRENTE: SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMÍNIO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.891.713/0001-41, com sede na Avenida T-63, nº 1296, Edf. New World Concept Office, salas 1103/1104, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-100.-

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.-

VALOR: R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais).-

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.317.431,87 (três milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme DUAM nº 8143760.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Guia de recolhimento do ITBI, conforme DUAM nº 8143763; b) CCIR exercício 2019; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida em 20.01.2020 código de controle:

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula
42.438

Ficha
03V

5583.37D7.3A52.DA52; d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: AC71.CEE0.38E7.02C2, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20.01.2020; e) Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa nº 23735548, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, em 20.01.2020; f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 1618946/2020, expedida em 20.01.2020, pela Justiça do Trabalho; g) Certidão Negativa de Débito nº 11621632, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 21.01.2020; h) Certidão Negativa de Débito Ambiental nº 63554, expedida pela SEMAD-GO em 21.01.2020, autenticação: c66d875a-fd7d-4369-a646-ce742fb847a8; i) Certidão Negativa de Débito Ambiental expedida pela SEMMA-Mineiros, em 21.01.2020; j) Certidão negativa de distribuição de ações Cíveis - Todas as Comarcas nº 109255378310, expedida em 20.01.2020, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Procedida consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome da outorgante e obtido resultado negativo, código HASH: 1a69.be28.2e91.5109.a9bc.4599.b41f.514c.35e7.7f6f.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 4.558,06

ajs/ampfs

AV-6/42.438. Em 15 de junho de 2021. Protocolo nº 140.031, de 15 de junho de 2021. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.-**

A requerimento do interessado e à vista dos documentos que o acompanha, e com fundamento no art. 250, inc. III da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Averbação Premonitória constante da averbação nº AV-3 acima.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 34,05

ajs/ajs

R-7/42.438. Em 19 de novembro de 2021. Protocolo nº 141.725, de 22 de outubro de 2021. **LOTEAMENTO.-**

A requerimento da interessada e à vista da documentação que o acompanha, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi totalmente loteado, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal local e demais repartições competentes, consoante documentação arquivada nesta serventia. O loteamento possui: **a)** 15 (quinze) quadras, numeradas sob os nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 01.1, 01.2 e 02.1, cujos lotes encontram-se assim distribuídos: Quadra 01, com 22 lotes, numerados de 01 (um) a 22 (vinte e dois); Quadra 02, com 21 lotes, numerados de 01 (um) a 21 (vinte e um); Quadra 03, com 10 lotes, numerados de 01 (um) a 10 (dez); Quadra 04, com 36 lotes, numerados de 01 (um) a 36 (trinta e seis); Quadra 05, com 17 lotes, numerados de 01 (um) a 17 (dezessete); Quadra 06, com 29 lotes, numerados de 01 (um) a 29 (vinte e nove); Quadra 07, com 36 lotes, numerados de 01 (um) a 36 (trinta e seis); Quadra 08, com 34 lotes, numerados de 01 (um) a 34 (trinta e quatro); Quadra 09,



Serviço de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula
42.438

Ficha
04F

Mineiros, 20/01/2020

com 16 lotes, numerados de 01 (um) a 16 (dezesseis); Quadra 10, com 16 lotes, numerados de 01 (um) a 16 (dezesseis); Quadra 11, com 10 lotes, numerados de 01 (um) a 10 (dez); Quadra 12, com 13 lotes, numerados de 01 (um) a 13 (treze); Quadra 01.1, com 01 lote, numerado sob o nº 01 (um); Quadra 01.2, com 01 lote, numerado sob o nº 01 (um); Quadra 02.1, com 01 lote, numerado sob o nº 01 (um); **b)** 01 (uma) área institucional, designada como Área Institucional - Qd. 06; **c)** 06 (seis) áreas verdes, designadas como Área Verde 01, Área Verde 02, Área Verde 03, Área Verde 04, Área Verde 05, Área Verde 06. O Loteamento denomina-se "LOTEAMENTO PORTAL GREEN PARK 02" e foi requerido obedecendo aos moldes da Lei Federal nº 6.766, de 20 de Dezembro de 1979 e demais disposições em vigor. Foram oferecidos ao Município de Mineiros em garantia (hipoteca) da execução das obras de infra-estrutura os seguintes lotes: **a)** REDE ELÉTRICA: LOTES 32, 33 e 34 da QUADRA 09; LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da QUADRA 11; **b)** REDE DE ÁGUA: LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 da QUADRA 09; **c)** RESERVATÓRIO DE AGUA: LOTES 31, 32, 33 e 34 da QUADRA 08; **d)** REDE DE ESGOTO: LOTES 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da QUADRA 09; **e)** GALERIA PLUVIAL: LOTES 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da QUADRA 09; **f)** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: LOTES 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da QUADRA 11; LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 27 e 28 da QUADRA 08; **g)** ARBORIZAÇÃO: LOTE 29 da QUADRA 08; **h)** SINALIZAÇÃO E CICLOVIA: LOTE 30 da QUADRA 08.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 5.664,76

ajs/ajs

R-8/42.438. Em 01 de dezembro de 2021. Protocolo nº 142.233, de 01 de dezembro de 2021. **HIPOTECA.**-

TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca lavrada aos 06.10.2021, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, às folhas nº 89/90 do Livro nº 332.-

CREDOR: MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Pça. Cel. Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.-

DEVEDORA(S): SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T-10, nº 208, quadra 102, lote 09/12 salas 212/213/214. Edifício New Times Square Urban Office, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.891.713/0001-41.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.223.500,63 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos reais e sessenta e três centavos), correspondente ao valor total da execução das obras de infraestrutura do loteamento.-

VENCIMENTO: setembro de 2.025.-

GARANTIA: Em Hipoteca os seguintes imóveis: LOTES 32, 33 e 34 DA QUADRA 09; LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 DA QUADRA 11; LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 da QUADRA 09; LOTES 31, 32, 33 e 34 da QUADRA 08; LOTES 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula
42.438

Ficha
04V

18, 19 e 20 DA QUADRA 09; LOTES 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 DA QUADRA 09; LOTES 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 DA QUADRA 11; LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 DA QUADRA 08; LOTE 29 da QUADRA 08; LOTE 30 da QUADRA 08. Demais condições constantes do título apresentado.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 5.664,76

ajs/ajs

AV-9/42.438. Em 10 de fevereiro de 2022. Protocolo nº 143.731, de 10 de fevereiro de 2022. **RETIFICAÇÃO.-**

Conforme se verifica da Escritura Pública de Rerratificação lavrada aos 07.02.2022, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, às folhas nº 75/76 do Livro nº 336, faço constar, que os lotes hipotecados em garantia da execução das obras de infra-estrutura do loteamento passaram a ser os seguintes: REDE ELÉTRICA: LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 DA QUADRA 11 - matrículas nºs 47.022 a 47.029 e 47.031, respectivamente; LOTES 01 e 02 DA QUADRA 07 - matrículas nºs 46.920 e 46.921, respectivamente; REDE DE ÁGUA: LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 da QUADRA 09 - matrículas nºs 46.990 a 46.994, respectivamente; RESERVATÓRIO DE ÁGUA: LOTES 31, 32, 33 e 34 da QUADRA 08 - matrículas nºs 46.986 a 46.989, respectivamente; REDE DE ESGOTO: LOTES 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 DA QUADRA 09 - matrículas nºs 46.995 a 47.005, respectivamente; LOTES 17, 18, 19 e 20 DA QUADRA 07 - matrículas nºs 46.936 a 46.939, respectivamente; GALERIA PLUVIAL: LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 DA QUADRA 10 - matrículas nºs 47.006 a 47.016, respectivamente; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: LOTE 09 DA QUADRA 11 - matrículas nºs 47.030, respectivamente; LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 DA QUADRA 08 - matrículas nºs 46.956 a 46.983, respectivamente; LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 DA QUADRA 07 - matrículas nºs 46.922 a 46.928, respectivamente; ARBORIZAÇÃO: LOTE 29 da QUADRA 08 - matrícula nº 46.984; SINALIZAÇÃO E CICLOVIA: LOTE 30 da QUADRA 08 - matrícula nº 46.985. Faço constar ainda que conforme consta da rerratificação as obras de infra-estrutura deverão estar concluídas até o mês de agosto de 2023.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 37,71

ajs/ajs

AV-10/42.438. Em 10 de fevereiro de 2022. **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.-**

Averba-se que em virtude do loteamento da totalidade da gleba acima descrita, foram abertas sob os nºs 46.785 a 47.054, as matrículas de todos os lotes, áreas públicas e áreas verdes, pelo que encerro a escrituração desta matrícula.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 34,05



Serviço de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral

Matrícula
42.438

Ficha
05F

Mineiros, 20/01/2020

ajs/ajs

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital